

verde ou do amarelo, fica

imobilizado sobre a área de

conflito e, tendo visão do foco

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO Tipificação Resumida: Código do Enquadramento: 563-00 Parar na área de cruzamento de vias. **Amparo Legal:** Art. 182, VII. Tipificação do Enquadramento: Parar o veículo na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres. Gravidade: Penalidade: Medida Administrativa: Pode Configurar Crime de Média Multa Não Trânsito: Infrator: Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário. Condutor NÃO Pontuação: Constatação da Infração: Possível sem abordagem. Exemplos do Campo de Quando NÃO Autuar: **Quando Autuar:** Definições e Procedimentos: Observações do AIT: 1. Veículo imobilizado sobre 1. Veículo parado sobre faixa 1. PARADA - imobilização do 1. Veículo imobilizado na veículo com a finalidade e pelo área de cruzamento por de pedestre, utilizar área de conflito. tempo estritamente necessário interrupção de marcha, enquadramento específico: para efetuar embarque ou prejudicando a circulação de 562-22, art. 182, VI. 2. Veículo efetuando desembarque de passageiros. veículos e/ou pedestres. embarque/desembarque na 2. Veículo parado sobre faixa área de conflito. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA -2. Veículo efetuando de pedestres na mudança de imobilização do veículo para embarque ou desembarque sinal luminoso, utilizar 3. Veículo efetuando atender circunstância na área de cruzamento embarque/desembarque ao enquadramento específico: momentânea do trânsito. prejudicando a circulação de 567-31, art. 183. lado da minirrotatória. veículos e pedestres. 3. ÁREA DE CRUZAMENTO = 3. Veículo efetuando 4. Veículo efetuando INTERSEÇÃO – para fins de 3. Veículo efetuando embarque ou desembarque embarque/desembarque ao fiscalização é a área formada lado da ilha. embarque ou desembarque ao lado de canteiro central, pelo cruzamento, ao lado de ilha ou divisores de pista de entroncamento ou bifurcação minirrotatória existente em rolamento, marcas de de duas ou mais vias, interseção de vias. canalização ou refúgio, compreendendo calçada e pista utilizar enquadramento de rolamento. 4. Veículo que passa pela específico 559-20, art. 182, linha de retenção na fase do 4. ÁREA DE CONFLITO VEICULAR verde ou do amarelo, fica - para fins de fiscalização é a imobilizado sobre a área de área formada somente pelas cruzamento prejudicando a pistas de rolamento de uma circulação e, não tendo visão Interseção. do foco semafórico, mudando este para a fase vermelha, 5. ILHA - obstáculo físico continua na marcha e colocado na pista de rolamento, completa o movimento. destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma 5. Veículo que passa pela interseção linha de retenção na fase do

6. MINIRROTATÓRIA - para fins

de fiscalização equipara-se à

semafórico no momento da			
mudança para a fase			
vermelha, continua na marcha			
e completa o movimento.			
Informações Complementares:			
1. A autuação independe da existência de sinalização.			
2. Desenho ilustrativo:			
IIII		111111111	П
	┌		E (-
→ =		7	
	111111111111111111111111111111111111111		1
LILL		11111111	
		1 1	8
1	1	and the second s	